



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.612
DE 23 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

O Senhor **Antonio Roque Bálsamo**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.381 de 30 de novembro de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, autorizado a remanejar para mais a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.00 – Departamento de Finanças

02.04.02 – Setor de Contabilidade

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 2º - O valor do presente remanejamento se dará através da diminuição de igual importância da dotação abaixo discriminada:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.00 – Departamento de Finanças

02.04.03 – Encargos Especiais

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 23 de junho de 2008.**

**Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete**